



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguazu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2024, de 29 de janeiro de 2024.

SÚMULA: Concede reposição e aumento salarial nas remunerações dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder reposição salarial, nas remunerações dos servidores efetivos e cargos em Comissão da Câmara Municipal, em 4,00 % (quatro inteiros e zero por cento) a partir 01 de janeiro de 2024, nos termos do Art. 37, Inciso X da Constituição Federal e Art. 140, Inciso XI da Lei Orgânica do Município, sendo:

§1º O percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), previsto no *caput*, se refere à revisão geral anual, tendo como base o acumulado do INPC/IBGE entre os meses de janeiro de 2023 a dezembro de 2023.

§2º O percentual de 0,29 % (zero inteiro e vinte e nove centésimos por cento) previsto no *caput*, se refere a reajuste/aumento.

Art. 2º Em relação aos vereadores e presidente da Câmara Municipal, aplicar-se-á apenas a revisão geral anual fixada no § 1º, do Artigo 1º, desta Lei, e nos termos do Artigo 2º, da Lei Municipal n.º 2.490/2020.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

*CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br*

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão executadas de acordo com os recursos orçamentários constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 2.700/2023, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos a 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

VALMIR LUCIETTO
Vice-Presidente

GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO
1ª Secretária

MATHEUS ROBERTO SCHMIDT BAREA
2º Secretário

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
3ª Secretária